

As **Fichas de Competitividade** visam ligar a situação da Economia Portuguesa nas várias dimensões da sua competitividade com a atuação do Estado e compará-la com países que tenham um enquadramento institucional similar e um nível de desenvolvimento aproximado. Cada ficha fundamenta a intervenção do Estado, apresenta as principais medidas de políticas públicas implementadas em Portugal e utiliza diversos indicadores e rankings internacionais para uma comparação com outros países.

A Globalização da Economia Portuguesa

1 – Introdução

No mundo moderno, o comércio externo deixou de ter exclusividade na forma como os países interagem economicamente. Os investidores de um país muitas vezes investem fundos noutra nação; cada vez mais empresas são multinacionais, com subsidiárias que operam em vários países; e um número crescente de pessoas trabalha num país diferente daquele em que nasceu. O desenvolvimento de todas estas formas de vínculos económicos entre países é para Krugman¹, a globalização.

Sturgeon² apresenta o conceito de globalização económica como sendo o fluxo de entrada e de saída de bens, serviços e investimentos entre fronteiras, juntamente com as funções que as empresas e organizações usam para criar, apoiar e gerir esses fluxos, incluindo funções relacionadas com a inovação.

Nas últimas décadas, o efeito da globalização tem vindo a promover alterações no processo produtivo mundial. Vislumbrando conseguir maiores oportunidades de desenvolvimento económico, os países procuram, não só, atrair para o seu território segmentos industriais capazes de acrescentar valor à sua produção, como também inserir a sua indústria nas chamadas Cadeias de Valor Globais (CVG).

Segundo esta nova ótica, a produção passa a ser organizada de forma integrada entre diferentes partes do globo, permitindo aproveitar o que cada país oferece de melhor na concretização do produto. Assim, a cadeia de produção (desde o início até ao fim do ciclo de vida do produto) centralizada num único país tem vindo a constituir cada vez menos a norma e as Cadeias de Valor Globais traduzem-se num procedimento coletivo que envolve redes complexas de abastecimento e distribuição, intensificadas pela especialização e colaboração ao longo das cadeias de valor.

Em termos analíticos, o benefício da utilização do conceito de cadeia de valor consiste no facto de este

permitir considerar todo o leque de atividades necessárias, desde a conceção, passando pela disponibilização e utilização de bens e serviços. A utilidade desta nova abordagem é reforçada quando as ligações empresariais se estendem para além dos limites quer da empresa, quer do país, ou seja, perante processos de globalização efetiva.

As CVG constituem a representação material dos fluxos de bens, de informação e conhecimento, financeiros e de pessoas que consubstanciam o processo de globalização económica. O desenvolvimento dos fatores facilitadores da globalização económica, designadamente, a evolução tecnológica, os avanços nos sistemas de transportes e a abertura e liberalização do comércio, dos mercados de serviços e de trabalho, possibilita às empresas deslocalizarem-se ou deslocalizarem parte da sua função de negócio, levando com que os países se preocupem em assegurar fatores atrativos ao investimento externo e, simultaneamente, em evitar a destruição de postos de trabalho no seu território.

A presente ficha visa caracterizar o estado de integração da economia portuguesa na vertente relacionada com o processo de globalização económica, e apresenta as recentes políticas públicas desenvolvidas nesse sentido. Efetua-se uma breve análise factual, suportada por recentes indicadores estatísticos quer de estrutura, quer de impacto da globalização económica, e apresentam-se resultados de relatórios internacionais relevantes nesta área, designadamente os relatórios efetuados pelo Fórum Económico Mundial para a competitividade e facilitação de comércio.

2 – Políticas públicas de apoio à integração internacional da economia portuguesa

A orientação para os mercados internacionais constitui um dos principais fatores da competitividade, dado que através da integração nesses mercados os países e as empresas passam a ter ao seu dispor hipóteses de crescimento que não alcançariam dentro das suas fronteiras.

Em matéria de comércio e investimento internacional, Portugal, como Estado-membro da UE, tem seguido uma política comum ao espaço europeu. Graças a esta

¹ Krugman P., R.Wells, K.Graddy (2014) "Essentials of Economics" Worth Publishers, 3rd edition"

² Sturgeon Timothy J. (2013) "Global Value Chains and Economic Globalization - Towards a New Measurement Framework" Industrial Performance Center, Massachusetts Institute of Technology

estratégia, as empresas da UE têm um acesso mais fácil a novos e diversificados mercados, bem como a fontes de financiamento e a novas tecnologias.

Face a outras economias, Portugal tem características singulares para conseguir desenvolver condições de atração de investimento, nomeadamente, tendo presente a sua privilegiada localização geoestratégica e a tradição secular de abertura e integração em novos mercados.

Contribuindo para potenciar a internacionalização da sua economia, o nosso país tem vindo a introduzir alterações significativas ao nível da redução dos custos de contexto, desenvolvimento das tecnologia e da investigação, melhorias ao nível do sistema de educação, progresso nas redes de transportes, sistemas de comunicações de alta qualidade, liberalização do mercado energético e uma maior flexibilização do mercado de trabalho. Estas transformações têm amparado e fomentado o crescimento e alterado o perfil das exportações e do investimento no exterior.

Paralelamente, ao longo da última década Portugal tem adotado medidas de políticas públicas diretamente orientadas para a internacionalização, que têm por objetivo criar, a nível global, nacional e local, condições que permitam às empresas responder com sucesso aos desafios e oportunidades da globalização.

Em termos de medidas recentes, destaque-se a criação, em meados de 2014, de uma Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD) que, à semelhança das instituições de desenvolvimento existentes em outros países europeus, deverá canalizar uma parte dos fundos europeus estruturais e de investimento. A IFD aborda três eixos fundamentais: a promoção do crescimento económico e do emprego; o apoio à competitividade e presença internacional e a contribuição para o desenvolvimento sustentável.

No âmbito da internacionalização, a IFD prevê apoiar empresas portuguesas, promovendo o sistema de incentivos para a qualificação das PME (projetos individuais ou conjuntos) e a assistência empresarial (asseguradas pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. - AICEP).

Também a Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego 2014-2020 (EFICE) indicia uma preocupação especial para com o processo de integração internacional da economia portuguesa. Neste âmbito, foram concebidas 10 medidas que pretendem reforçar o reconhecimento de Portugal nos

mercados externos com produtos diferenciadores, de elevada qualidade, apostando numa estratégia de diplomacia económica capaz de reduzir as barreiras de entrada em novos mercados.

As medidas apresentadas na EFICE para a promoção da internacionalização são:

- Definição de um programa de promoção externa articulado;
- Criação de um programa de capacitação plurianual para novas PME exportadoras em parceria com as associações empresariais;
- Desenvolvimento de um programa de apoio à cooperação empresarial para a internacionalização;
- Disponibilização de informação detalhada sobre os mercados alvo das exportações nacionais através de uma Plataforma de Inteligência Económica;
- Reforço da estratégia de diplomacia económica;
- Dinamização da participação das empresas nacionais, em particular PME, em programas europeus e de organismos multilaterais;
- Criação de uma rede de contactos para potenciar o papel da diáspora enquanto veículo facilitador da entrada em mercados externos
- Dinamização de produtos de cobertura dos riscos ligados à exportação e ao investimento;
- Promoção da assinatura de protocolos internacionais para o lançamento de linhas de financiamento intermediadas e garantias ao financiamento para apoio à internacionalização de PME;
- Promoção da criação de observatórios de projetos de investimento entre Portugal e países terceiros.

Através da AICEP, entidade pública de natureza empresarial, vocacionada para o desenvolvimento de um ambiente de negócios competitivo, promove-se a internacionalização de empresas portuguesas e a sua atividade exportadora. Esta entidade pretende captar investimento estruturante e promover a imagem de Portugal no exterior. A AICEP proporciona informação aos investidores sobre mercados externos, partilha recursos para o estabelecimento de contactos empresariais e fomenta a cooperação.

Destacam-se as seguintes ações realizadas em 2014 lideradas por esta entidade:

- *Formexport* - programa de formação dirigido às empresas (entre outros módulos mais técnicos, prestam formação às empresas no acesso aos programas de financiamento comunitário COSME e Horizonte 2020);
- *Lojas da exportação* – onde as empresas podem encontrar informação e esclarecimentos técnicos

sobre produtos e serviços de suporte à estratégia de abordagem aos mercados internacionais;

- *Programa ABC Mercados* – sessões de sensibilização sobre mercados;
- Digressão nacional dirigida às PME no sentido de lhes serem apresentados possíveis parceiros e oportunidades de negócio internacionais.

Preendendo estimular a participação das pequenas e médias empresas nacionais na estratégia nacional de exportação, o programa “Portugal Sou Eu” reforça a criação de uma marca e de uma estratégia conjunta de internacionalização. No âmbito do processo de internacionalização da economia portuguesa, a divulgação da marca “Portugal Sou Eu” começou a ser feita também no exterior, passando o selo «Portugal» (que distingue os produtos nacionais) a estar presente nas feiras e eventos internacionais. Até finais de 2014 foram realizadas 93 ações de divulgação em mercados externos como a Alemanha, França, Itália, Colômbia e Reino Unido. Os principais sectores de atividade divulgados através desta ação internacional foram o calçado e vestuário; agroalimentar; materiais de construção; mobiliário; e tecnologias de informação.

3 – Globalização: principais indicadores

Com a liberalização dos movimentos de capitais, a abertura dos mercados ao comércio, ao investimento e ao turismo, o aumento da concorrência internacional e a utilização das tecnologias de informação, a globalização económica, assente cada vez mais nas chamadas Cadeias de Valor Globais (CVG), tem trazido consideráveis desafios no que respeita à área de produção estatística.

A cada vez maior interdependência das sociedades e das suas economias no processo de globalização fez com que os seus efeitos necessitassem de ser monitorizados. Devido à complexidade dos fluxos existentes nas CVG discute-se, atualmente, a eventual sobrevalorização do valor tradicional do comércio transfronteiriço de bens e serviços, resultante de processos de contagem dupla ou múltipla.

Com a fragmentação internacional da produção, as estatísticas do comércio internacional podem, de facto, criar perceções enganadoras e gerar políticas com estratégias de exportação em que os alvos e mercados de exportação poderão não ser os mais certos. Devido aos mecanismos de produção a nível global e ao seu teor de importação associado, as estatísticas relativas às exportações poderão ser muito menos

reveladoras do que eram antes de existir este novo paradigma.

Necessita-se, assim, de uma abordagem mais sofisticada, que não se limite a considerar os produtos acabados que entram ou saem de um país. Complementarmente, deverão ser considerados para a avaliação da integração internacional das economias, indicadores que tenham na sua essência o processo de criação, apropriação e afetação de valor acrescentado realizado no país.

O Instituto Nacional de Estatística (INE) tem vindo a desenvolver um conjunto de indicadores que, a nível nacional, conseguem responder (numa fase inicial) a este desafio. Os indicadores que a seguir se exploram integram a estrutura conceptual dos indicadores de globalização económica e foram desenvolvidos no âmbito do ESSNet (*European Statistical System Network*) *Measurement of Global Value Chains*.

Resumidamente, estes indicadores dividem-se entre indicadores de estrutura e indicadores de impacto. Os indicadores de estrutura contam com um conjunto de indicadores que medem a internacionalização das economias (comércio internacional de bens e serviços e investimento direto estrangeiro) e com indicadores relativos às CVG e organização internacional. Os indicadores de investigação, desenvolvimento e tecnologia integram, também, este primeiro grupo. Os indicadores de impacto da globalização económica relacionam-se com dinâmicas de emprego, dinâmica empresarial e demográfica, e com o crescimento económico. Por serem de uma abrangência mais lata, este último grupo de indicadores não será explorado nesta ficha.

3.1 Indicadores de Estrutura

3.1.1 Internacionalização

O grau de internacionalização da economia portuguesa pode ser aferido por indicadores que medem o comércio internacional, designadamente, exportações e importações, bem como por indicadores referentes ao investimento direto estrangeiro e no estrangeiro.

a) Comércio Internacional:

- Penetração das importações: indica o peso das importações de bens e serviços (M) em % do PIB;
- Intensidade exportadora: indica o peso das exportações de bens e serviços (X) em % do PIB;
- Grau de abertura: corresponde à soma das importações e das exportações (M+X) em % do PIB;

- Taxa de cobertura: corresponde ao rácio entre as exportações e as importações (X/M).

b) Investimento Direto Estrangeiro (IDE):

- Peso do Investimento Direto do Exterior em % do PIB: reflete a atratividade da economia nacional para o investimento internacional;
- Peso do Investimento Direto no Exterior em % do PIB: reflete o investimento direto realizado por investidores nacionais em empresas estrangeiras;
- Intensidade do Investimento Direto Estrangeiro: reflete a combinação dos fluxos de entrada e de saída de investimento.

3.1.2 As Cadeias de Valor Globais e Organização Internacional

a) Valor Acrescentado de empresas multinacionais

- Valor acrescentado em empresas sob controlo estrangeiro em percentagem do valor acrescentado total.

b) Emprego:

- Emprego em empresas sob controlo estrangeiro em percentagem do emprego total nacional;
- Evolução do emprego em empresas sob controlo estrangeiro;
- Evolução do emprego em filiais estrangeiras de empresas nacionais.

3.1.3 Investigação e desenvolvimento e tecnologia

Produção e difusão internacional de Investigação e Desenvolvimento:

- Patentes - Cooperação Internacional

Comércio Internacional

Da análise do Gráfico 1, apresentado na secção de indicadores, destaca-se uma alteração do perfil de Portugal no que respeita, quer à intensidade exportadora, quer ao grau de abertura da economia portuguesa. O indicador relativo ao grau de abertura permite aferir o quanto se exporta e importa face à produção nacional e, desse modo, quantificar o grau de inserção da economia portuguesa na economia mundial. O aumento do grau de abertura da economia nacional encontra-se sustentado num forte aumento das exportações (para níveis historicamente elevados) e por um retorno das importações aos níveis pré-crise.

Após 2012, as exportações passaram a ser superiores às importações, invertendo o saldo da balança comercial em 2013, ano em que as exportações e as importações representavam 40,7% e 39,6% do PIB, respetivamente. Pela primeira vez, no período em análise, Portugal alcançou uma taxa de cobertura das exportações capaz de superar o valor total das importações (Gráfico 2).

Em termos internacionais, apesar de Portugal manter em 2013 um rácio das exportações face ao PIB (Gráfico 13) inferior à média europeia (40,7% em Portugal, face a 44,9% na UE28 e 45,9% da zona euro), o nosso país foi o líder no crescimento das exportações (Gráfico 14) quer no conjunto da zona euro, quer da UE28 (5,4% em Portugal, face a 1,1% na zona euro e 0,8% na UE28).

O grau de abertura da economia portuguesa tem, assim, acompanhado a evolução da capacidade exportadora do país, superando os 80% do PIB em 2013, o que corresponde ao valor mais elevado desta série. Comparativamente com os 28 países da UE, Portugal apresenta um grau de abertura abaixo da média europeia (Gráfico 15) tendo, contudo, acompanhado a tendência de evolução pós-crise dos países que integram esta área económica (Quadro 4). Com graus de abertura inferiores a Portugal encontram-se países como a Espanha, o Reino Unido, a Grécia, a Itália e a França. Com os graus de abertura mais elevados encontram-se as economias do Luxemburgo, Irlanda, Eslováquia e Hungria, todos com níveis superiores a 180% do produto nacional. O excepcional grau de abertura do Luxemburgo (superior a 300%) é impulsionado por elevados níveis de exportações na componente dos serviços financeiros.

A nível nacional, a análise da evolução do peso dos bens e dos serviços nas exportações e nas importações (Gráfico 3) permite verificar que, após a crise, os serviços têm vindo a ganhar algum peso quer em termos de exportações, quer em termos de importações. Atualmente, os serviços representam 27% das exportações e 14% das importações.

Conforme se pode observar no Gráfico 4, as exportações com destino extracomunitário (fora do âmbito geográfico da UE27) tiveram um aumento de cerca de 7 p.p. entre 2007 e 2013, o que indica que ao longo destes últimos 7 anos, Portugal conseguiu expandir as suas exportações de bens para além do tradicional mercado de proximidade. Quando se especificam os mercados e regiões mais relevantes em termos de exportações de bens (Quadro 1), destacam-

se, a nível comunitário, os mercados de Espanha (23,7% do total das exportações de bens), Alemanha e França (ambos com quotas de 12%) e Reino Unido (6%), todos estes países com contributos significativos para o crescimento recente das exportações portuguesas. Nos mercados extra comunitários, destacam-se os mercados de Angola (6,2%), EUA (4,3%), China (1,7%), Marrocos e Argélia (ambos com quotas de 1,3%) e Brasil (1,2%). Destaque-se, a este nível, o contributo para o crescimento recente das exportações portuguesas dos mercados dos EUA e da China.

Relativamente à tipologia das exportações de bens (Gráfico 5), verifica-se que desde 2010 a 2013 as exportações de máquinas detêm a maior representatividade. Contudo, neste período verificou-se uma ligeira descida no seu peso, de 15,1% em 2010 para 14,7% em 2013. Em 2013, os grupos de produtos que representam o segundo e terceiro tipo de produtos mais exportados são os bens químicos e os produtos agroalimentares (ambos representando cerca de 12% das exportações de bens). Refira-se, ainda, que os produtos energéticos têm vindo a aumentar o seu peso nas exportações de bens, com uma variação de 4 p.p. de 2010 para 2013, atingindo os 10,4% em 2013. Madeira, cortiça e papel têm atualmente uma expressão na ordem dos 8,1%, quando em 2010 estes produtos representavam 9% do total das exportações de bens. O grupo de produtos que engloba peles, couros e têxteis, tem representado cerca de 4% do total das exportações de bens de 2010 a 2013, também com tendência para uma ligeira descida.

Os dados mais recentes relativos à variação das exportações de bens e serviços por componentes (Gráfico 6) indicam que, os grupos de produtos que tiveram um maior crescimento das exportações ao longo do último ano (entre julho de 2013 e julho 2014) foram, para além dos produtos acabados diversos (crescimento de 10,9%), o vestuário e calçado (9,7%) e as peles, couro e têxteis (9,6%). Ao nível dos serviços, as evoluções mais significativas foram as relativas às exportações de serviços financeiros (acréscimo de 17,6%), seguida de outros fornecimentos (13,7%) e dos seguros (9,2%). A componente de viagens e turismo também registou um crescimento significativo (8,8% face ao período homólogo). Viagens e turismo, juntamente com vestuário e calçado, foram os maiores contribuintes para o crescimento das exportações nos últimos 12 meses (até julho de 2014).

Prosseguindo a análise por grupos de produtos, desta vez considerando um período mais longo (entre o 1º semestre de 2010 e o 1º semestre de 2014)

(Quadro 2), constata-se que, genericamente, as exportações de bens tiveram um crescimento de quase 32% entre 2010 e 2014, sendo que os grupos de produtos relativos a químicos, energéticos e agroalimentares registaram taxas de crescimento superiores ao total das exportações de bens. É de realçar que todos os grupos de bens registaram um crescimento positivo, com o grupo de bens que integram a madeira, cortiça e papel a registar a menor taxa de crescimento, ainda assim, atingindo quase 20%. Já para as importações, nesse mesmo período, verifica-se que genericamente as importações de bens registaram uma taxa de crescimento inferior a 0,5%, ou seja, praticamente nula. Contudo, os grupos de produtos energéticos (19,7%), agroalimentares (10,3%), têxteis, vestuário e calçado (9,6%), químicos (9,4%) e peles, madeira, cortiça e papel (3,1%) registaram taxas de crescimento significativas no período em análise.

Ao se analisar o comércio internacional de produtos transformados pelo grau de intensidade tecnológica (Gráfico 7) verifica-se que, tradicionalmente, Portugal é um país importador de produtos com um nível médio-alto de tecnologia. Desde o ano 2000 que este tipo de produtos representa a maior fatia no lote dos produtos importados, seguido de produtos com nível tecnológico baixo, médio-baixo e, apenas por último, dos produtos transformados de alta tecnologia. Relativamente ao grau de intensidade tecnológica dos produtos transformados que são exportados, tem-se verificado uma alteração de perfil. Apesar dos produtos de baixa tecnologia representarem a maior proporção dos produtos exportados, de 2000 até 2013 o seu peso decresceu 9,1 pp. (situando-se em 35,1% em 2013). Também em 2013, o peso dos produtos com intensidade tecnológica média-baixa atingiu o seu nível mais elevado desde o início do período em análise (28,3%), tendo aumentado 14pp. desde o ano 2000, ficando muito próximo do valor das exportações de produtos com intensidade tecnológica média-alta, que tem mantido a sua representatividade entre os 29% e 31% (mantendo-se como o segundo tipo de produtos mais exportados).

Investimento Direto Estrangeiro

O peso do investimento direto do exterior face ao PIB nacional apresenta uma tendência claramente crescente, apesar de em 2008 ter apresentado uma queda, em consequência da crise, passando a valores próximos dos verificados no ano de 2006. Contudo, este indicador aponta para que a economia nacional seja, atualmente, mais atrativa para o investimento

internacional. Segundo os dados do Eurostat (Gráfico 8), em 2013 o *stock* de IDE do exterior apresentou o valor mais elevado de sempre (56,2% do PIB), com uma taxa de crescimento entre 2001 e 2013 na ordem dos 85%.

Quando se compara este indicador a nível internacional (Gráfico 16), designadamente, com os países UE28, verifica-se que apesar da tendência crescente verificada em Portugal (e com valores superiores a países como a Grécia, Itália, Alemanha, Dinamarca, França e Espanha), o nosso país ainda necessita de desenvolver a sua capacidade de atração de investimento direto estrangeiro se quiser obter resultados mais próximos de países como a Bélgica, a Irlanda ou Malta, que apresentam os três valores mais elevados no seio da UE (superiores a 100% do PIB).

Segundo informação mais recente divulgada pela AICEP, de janeiro a junho de 2014, os países que mais investiram em Portugal foram o Brasil, Espanha, França e Alemanha representando, respetivamente, cerca de 20%, 16%, 13% e 9 % do investimento direto estrangeiro total. Para o mesmo período, os setores nacionais com maior investimento externo foram as Atividades financeiras e de Seguros (41%), o Comércio por grosso e a retalho (22%), a Indústria transformadora (17%) e as Atividades de consultoria científicas e técnicas (3%), que no seu conjunto captaram mais de 80% do IDE.

Quanto ao peso do investimento direto no exterior (o investimento direto realizado por investidores nacionais em empresas estrangeiras) (Gráfico 8), este apresenta-se igualmente com uma tendência expressiva de crescimento, com uma taxa de variação entre 2001 e 2013 na ordem dos 90%, tendo em 2013 um peso de 35,8% do PIB. Apesar do forte crescimento do investimento direto português no estrangeiro, comparativamente com os restantes países da UE28 (Gráfico 17) Portugal ainda se apresenta abaixo das principais economias europeias superando, contudo, a Itália ou a Grécia. Segundo a informação da AICEP, no primeiro semestre de 2014 os setores em que Portugal mais investiu externamente foram as Atividades financeiras e seguros (85%), o Comércio por grosso e a retalho (5%), a Indústria transformadora (3%) e a Construção (2%), que no seu conjunto perfizeram 95% do investimento nacional realizado no exterior. As principais economias para onde esse investimento foi dirigido foram a Holanda (59%), a Alemanha (9%), a Suíça (8%), Espanha (7%) e o Luxemburgo (5%).

Analisando a intensidade do investimento direto estrangeiro (Gráfico 9), destacam-se os fluxos de

entrada e de saída de investimento em Portugal nos anos de 2003 (4,2% do PIB), 2006 (4,5%) e em 2011, (5,5%), por contraponto ao desinvestimento registado em 2010 (-1,1%).

Cadeias de Valor Global e Organização Internacional

A análise da informação relativa às filiais de empresas sob controlo estrangeiro constitui uma das formas de aferir o papel da economia nacional no âmbito das cadeias de valor global (CVG). De acordo com a informação divulgada pelo INE, existiam em 2012 mais de 5 mil filiais de empresas estrangeiras em Portugal (Quadro 3). Embora representem apenas 1,4% do total sociedades não financeiras existentes em Portugal, a sua expressão no volume de negócios e no valor acrescentado bruto atingiu, em 2012, 21,8% e 19,9% do total nacional, respetivamente. Maioritariamente (75,3%) o controlo de capital destas empresas tem origem em países pertencentes à UE. Os setores do comércio e da informação e comunicação representavam, em 2012, os dois setores com maior importância no peso das sociedades estrangeiras que operam em Portugal (28,2% e 24,6% do VAB e 14,6% e 17,9% do número de pessoas ao serviço, respetivamente).

Ainda relativamente à origem do controlo do capital das filiais estrangeiras em Portugal, em termos de número de sociedades, Espanha surge na dianteira, seguida da França e dos EUA. Já em termos de VAB, as sociedades cuja origem do controlo do capital é a Alemanha detêm o primeiro lugar, seguidas da Espanha e França (EUA e Reino Unido encontram-se na 4ª e 5ª posição, respetivamente).

A orientação exportadora constitui uma característica claramente distintiva destas empresas face às sociedades nacionais (Gráfico 11). Quer em termos de número de sociedades, VAB e pessoas ao serviço, o peso das filiais de empresas estrangeiras exportadoras (28,2%, 38,7% e 39,7%, respetivamente) supera largamente o registado pelas empresas exportadoras nacionais (5,2%, 18,1% e 25,7). De entre as filiais de empresas estrangeiras, destacam-se ainda a maior orientação exportadora das filiais extra-UE face às filiais intra-UE. Esta tendência exportadora poderá fazer parte dos movimentos de deslocalização para centros de custos mais baixos, relacionando-se com estratégias globais das casas-mãe para reduzir custos globais de produção.

Relativamente à evolução das empresas com controlo de capital estrangeiro existentes em Portugal, no Gráfico 12 apresentam-se os índices de evolução dos principais indicadores económicos, de 2008 até 2012. Verifica-se, entre as sociedades estrangeiras, uma tendência de decréscimo generalizada, em linha com a evolução registada pelas sociedades de capital maioritariamente nacional. Registe-se, contudo, que a crise teve apenas um efeito mais acentuado nas sociedades estrangeiras (do que nas nacionais) ao nível do número de empresas a operar em Portugal. Já ao nível do emprego e do VAB, o decréscimo registado pelas filiais estrangeiras teve menor intensidade do que o registado entre as empresas nacionais.

Comparando os principais indicadores económicos das filiais estrangeiras na EU, em 2011 (Quadro 5) Portugal encontra-se no grupo de países que apresentam indicadores abaixo da média europeia (UE27). A Irlanda e Hungria são os dois países da UE que apresentam maior dependência destas empresas em termos de VAB (56,2% e 51,9%, respetivamente) e volume de negócios (55,2% e 53,1%). Luxemburgo e Estónia têm, por seu turno, um grande número de empresas com filiais estrangeiras na sua economia (29,6% e 25,1%, respetivamente), detendo estas 42,9% e 46,7% do VAB e 40% e 38% do emprego, respetivamente.

Ainda no que concerne às CVG e organização internacional das empresas, devido ao facto da matéria em causa ser bastante recente em termos temporais, os estudos estatísticos de abordagem de impacto e magnitude ainda se situam numa fase inicial, encontrando-se ao nível exploratório com evidências pouco conhecidas e ainda com pouca harmonização de estatísticas oficiais comparáveis.

No entanto, no final de 2013 o INE apresentou os principais resultados de um inquérito europeu realizado em 2012 em 15 países, com o objetivo de identificar práticas de globalização económica das empresas com 100 ou mais pessoas ao serviço, entre 2009-2011 e respetivos planos para 2012-2015. Através desta informação, estima-se que em Portugal 15% destas empresas realizaram deslocalização internacional entre 2009 e 2011 e cerca de 12% planeavam fazê-lo entre 2012 e 2015. Os destinos preferenciais para a deslocalização de funções das empresas portuguesas são os seus parceiros da UE15 (70%) e as funções mais deslocalizadas diziam respeito a atividades administrativas e de gestão, seguidas das relacionadas com as TIC. Estes valores, que se referem à deslocalização internacional das empresas, tanto poderão estar relacionados com a concentração de

funcionários nas sedes ou em centros internacionais ajustando-se à crise, como se poderão relacionar com a expansão internacional da atividade das empresas.

Investigação e desenvolvimento e tecnologia

Neste domínio, analisar-se-ão três tipos de cooperação a nível internacional para o patenteamento de invenções. Registo de patentes no Instituto Europeu de Patentes (EPO); Patentes registadas no âmbito do Tratado de Cooperação de Patentes (PCT) e Patentes concedidas pela Agência de Patentes e Marcas dos Estados Unidos da América (USPTO).

Os dados mais recentes (Quadro 6) referem-se ao ano de 2011 e Portugal apresenta valores ainda muito reduzidos quando se trata de patenteamento internacional de invenções. Ao nível global das três formas de patenteamento internacional de invenções, nota-se que Portugal apresenta uma menor apropriação nacional de invenções feitas no exterior (190 patentes) do que o seu inverso (apropriação por estrangeiros de invenções nacionais) (269 patentes).

3.2 – Relatórios Internacionais

“Global Competitiveness Report” (2014-2015)

O Relatório de Competitividade Global 2014-2015 divulgado pelo Fórum Económico Mundial em setembro de 2014, avalia o cenário de competitividade de 144 economias e fornece informação acerca dos fatores determinantes para a produtividade e prosperidade. Com a apresentação deste relatório, a Suíça mantém a liderança e Portugal inverte uma tendência de queda e sobe 15 posições para o 36º lugar do ranking de competitividade global. No ano anterior, Portugal detinha o 51º lugar num conjunto de 148 economias.

Este relatório destacou a qualidade das infraestruturas, (Portugal é o 2º país com a melhor qualidade das estradas), portos e aeroportos, as escolas de gestão (que ocupam o 4.º lugar na tabela), a disponibilidade de cientistas e engenheiros e a disponibilidade para novas tecnologias (8ª e 11ª posição respetivamente). A capacidade de inovação (37ª posição) e a ética nas empresas (42º lugar) são, igualmente, fatores realçados neste relatório, juntamente com a eficiência no mercado de produto, onde Portugal é o 5º país com menor número de dias para abrir uma empresa e a prevalência de empresas pertencentes a estrangeiros passou da 93ª para a 82ª posição.

Além destes pontos positivos, a infraestrutura de transportes detém o 18º lugar e a força de trabalho

altamente qualificada o 29º, entre as 144 economias em análise. Os fatores menos positivos para Portugal neste ranking relacionam-se com os elevados níveis de défice e da dívida pública, bem como o fortalecimento do setor financeiro para que o crédito possa fluir.

“Global Enabling Trade Index” (2014)

Na avaliação divulgada em 2014 pelo Fórum Económico Mundial para as condições de desenvolvimento do comércio internacional, o índice “Global Enabling Trade”, expõe uma análise de várias medidas que facilitam o comércio entre os países, apresentando Portugal na 35.ª posição numa lista global de 138 países. Singapura, Hong Kong³, Holanda, Nova Zelândia e Finlândia, são as 5 principais regiões onde se encontram as melhores condições de desenvolvimento do comércio internacional.

Relativamente aos sub-índices que constituem esta avaliação (Quadro 7), os países que constituem a UE-27, entre os quais Portugal, obtiveram a 75.ª posição na facilidade de acesso aos mercados.

Isoladamente, Portugal deteve a 26.ª posição na qualidade das infraestruturas de transporte e comunicação, a 43.ª posição na rigidez de controlo nas fronteiras e a 39.ª posição no ambiente de negócios.

O acesso ao financiamento, a identificação dos principais mercados e compradores e a desadequação das tecnologias e competências na produção, são os 3 principais obstáculos às exportações portuguesas.

Analisando pormenorizadamente a constituição dos vários sub-índices, realçam-se como principais vantagens competitivas de Portugal: as infraestruturas de transportes, sobressaindo a qualidade das estradas (4.º em 138); a segurança física, na qual se integram custos com terrorismo e custos com crime e violência (7º e 10º respetivamente, em 138); a facilidade de contratação de estrangeiros (10.º em 138); a disponibilidade e qualidade dos serviços de transporte, designadamente os serviços postais (14.º em 138); na disponibilização e utilização de novas tecnologias destacam-se as transações B2B⁴ (29.º em 138).

4 – Bibliografia

Boletim Mensal de Economia Portuguesa (2014), “N.º09|2014 – Conjuntura”

<http://www.gpeari.min-financas.pt/analise-economica/publicacoes/ficheiros-do-bmep/2014/setembro/Comercio-Internacional.pdf>

Comissão Europeia (2014) “Compreender as Políticas da União Europeia: Comércio” - Direção-Geral da Comunicação

Comissão Europeia (2014) “European Competitiveness Report - Helping Firms Grow” - Direção-Geral da Empresa e Indústria

EUROSTAT

http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/economic_globalisation_indicators/indicators

GEE Estatísticas de Bolso (2014), “Estatísticas de Bolso de Produtos Industriais por Grau de Intensidade Tecnológica” Nº 09-2014

Instituto Nacional de Estatística (2013), “DESTAQUE – Sourcing Internacional 2009-2011, 2012-2015”

Instituto Nacional de Estatística (2014), “DESTAQUE - Estatísticas da Globalização 2008-2013”

Krugman P., R.Wells, K.Graddy (2014), “Essentials of Economics” Worth Publishers, 3rd edition”

OECD (2005), “OECD Handbook on Economic Globalization Indicators” – ISBN 92-64-10808-4 – ©

Sturgeon Timothy J. (2013) “Global Value Chains and Economic Globalization - Towards a New Measurement Framework” Industrial Performance Center, Massachusetts Institute of Technology

World Economic Forum (2014), “Global Competitiveness Report 2014-2015”

World Economic Forum (2014), “Global Enabling Trade Report 2014”

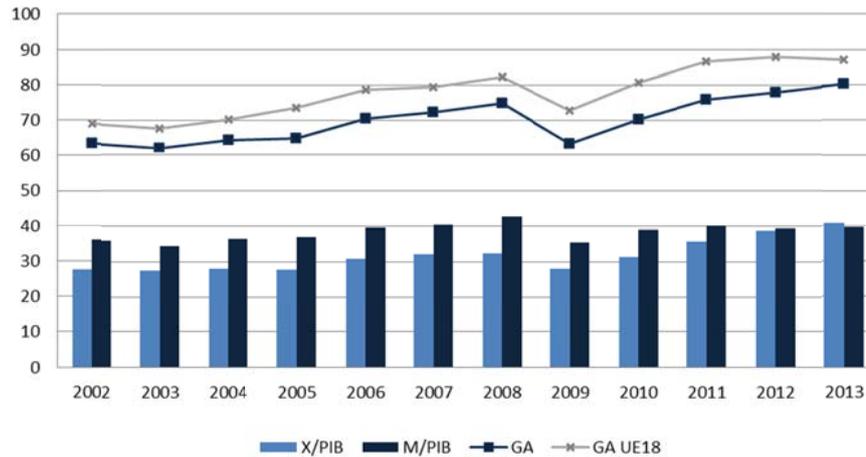
Amador J., Stehrer R. (2014), “As Exportações Portuguesas nas Cadeias de Valor Globais” Banco de Portugal – Boletim Económico Abril 2014

³ Região Administrativa Especial da República Popular da China

⁴ B2B – business-to-business

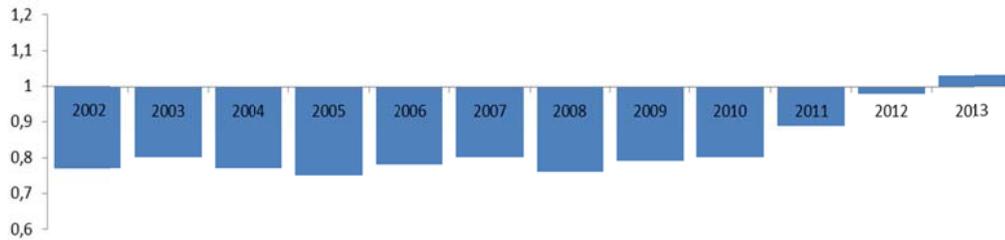
Portugal

Gráfico 1: Intensidade exportadora, penetração das importações e grau de abertura (2002-2013)



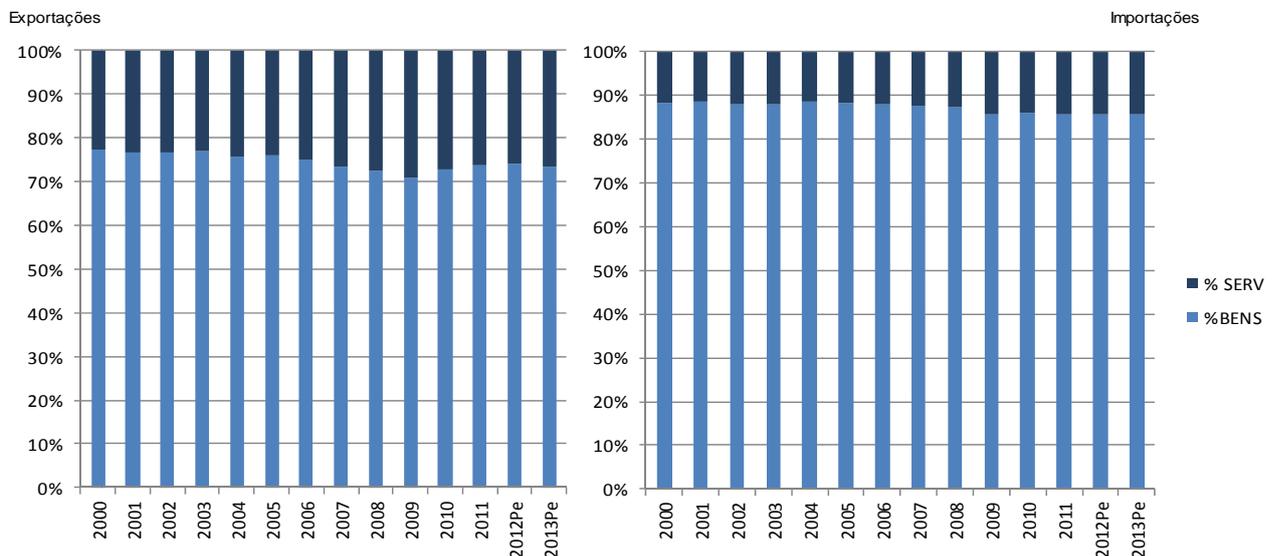
Fonte: Eurostat, GEE e cálculos próprios
Nota: Grau de Abertura = $(X+M)/PIB \times 100$

Gráfico 2: Taxa de cobertura das importações pelas exportações - Portugal



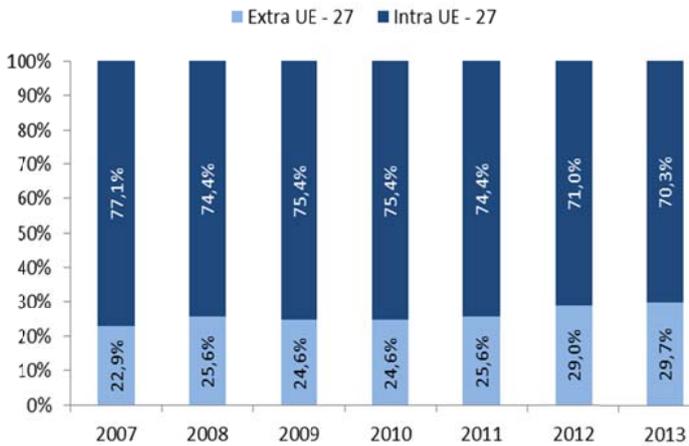
Fonte: Eurostat
Nota: Taxa de Cobertura = (X/M)

Gráfico 3: Peso relativo do valor das exportações e importações de bens e serviços



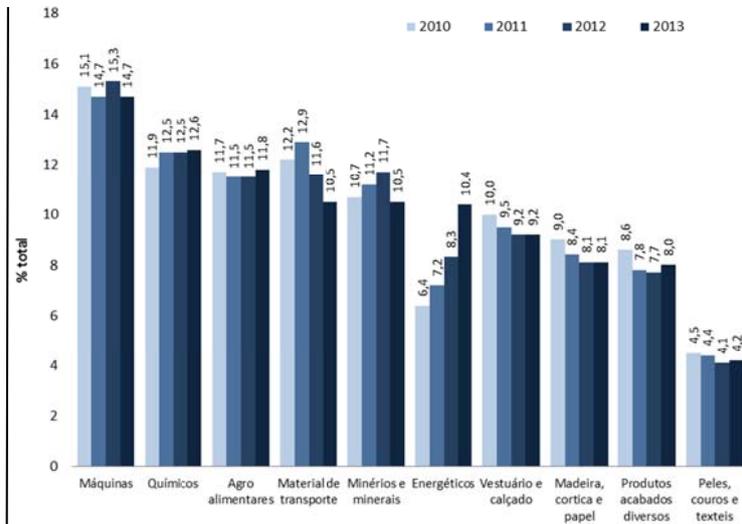
Fonte: INE - Importação e Exportação de bens e serviços (preços correntes; anual) e cálculos próprios

Gráfico 4: Exportações Extra e Intra UE27 (em % do total de exportações de bens)



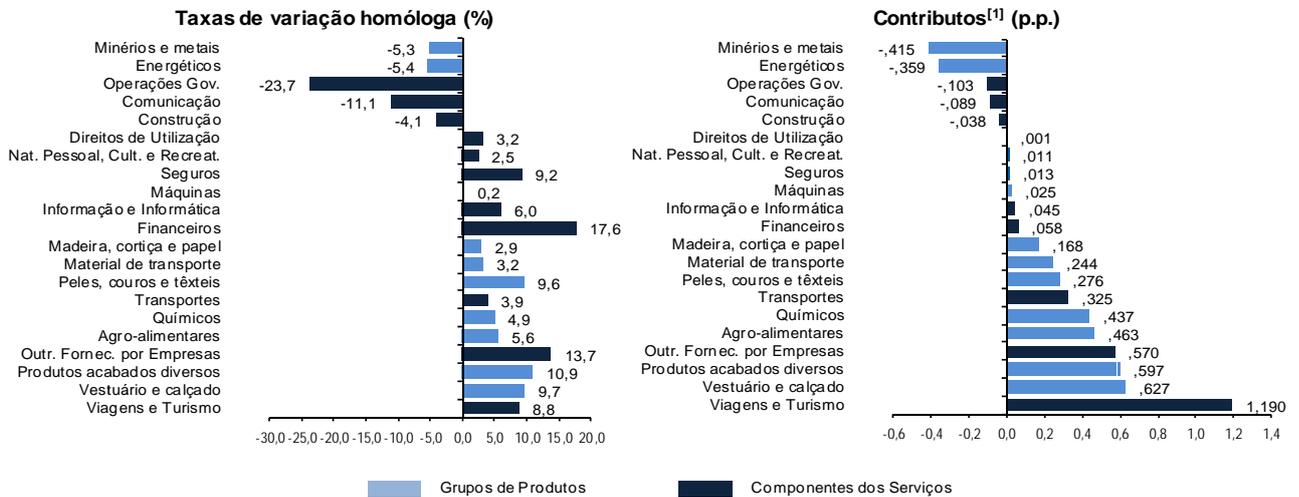
Fonte: INE, Estatísticas do comércio internacional de bens e cálculos próprios.

Gráfico 5: Exportações de bens, por grupos de produtos (em % do total de exportações de bens)



Fonte: GEE – com base nas estatísticas do comércio internacional INE

Gráfico 6: Taxas de crescimento das exportações de Bens e Serviços e contributos das suas componentes (Últimos 12 meses a terminar em julho de 2014)



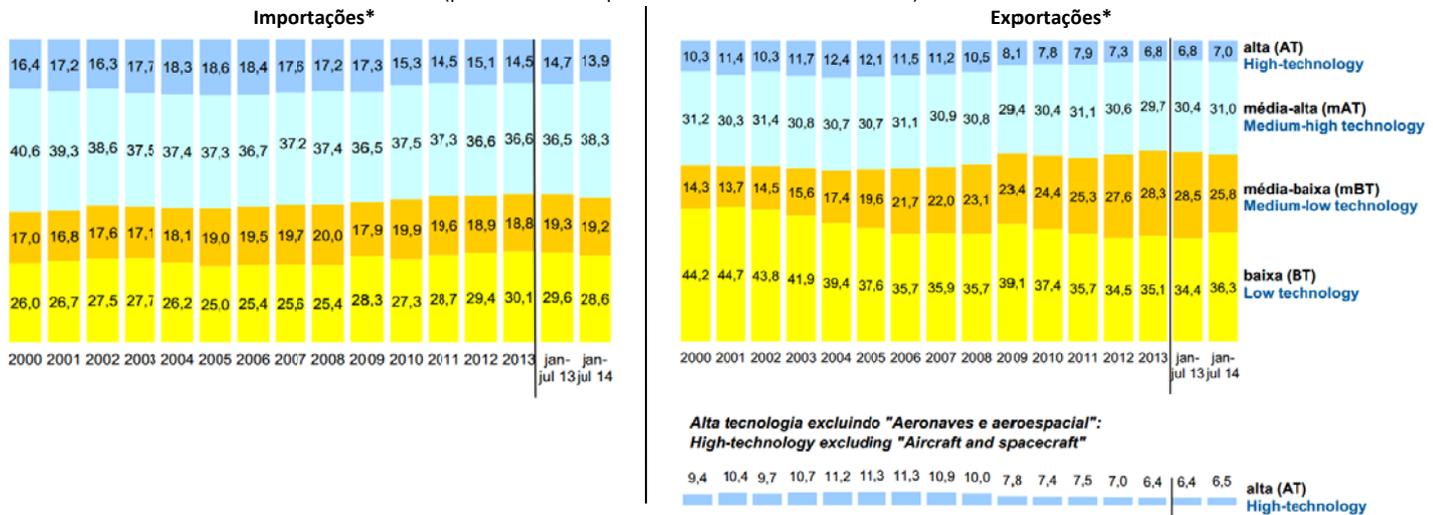
Fonte: GEE - Comércio Internacional - Estatísticas de Bolso Outubro 2014.

Cálculos GEE com base em dados do Banco de Portugal, para as Exportações de bens e serviços, e do INE, para o cálculo da estrutura das Exportações de Bens. A distribuição do contributo das Exportações de Bens (dados da Balança de Pagamentos, Banco de Portugal) pelos grupos de produtos segue a estrutura implícita na base de dados do Comércio Internacional do INE para as Exportações de Bens (somatório das Exportações de mercadorias para a UE com as Exportações para Países Terceiros).

Notas: As Exportações das Estatísticas da Balança de Pagamentos (Crédito) correspondem às Exportações das Estatísticas do Comércio Internacional (somatório das Exportações de mercadorias para a UE com as Exportações para Países Terceiros).

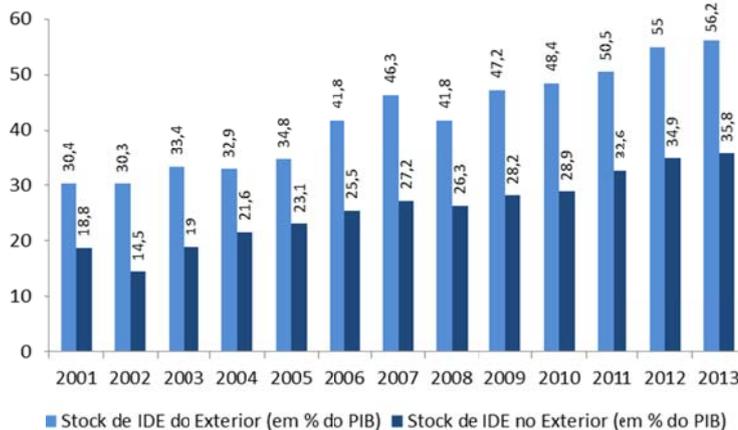
[1] Contributos: TVH x Peso no período homólogo anterior ÷ 100.

Gráfico 7: Produtos transformados, por grau de intensidade tecnológica
(peso no total dos produtos industriais transformados)



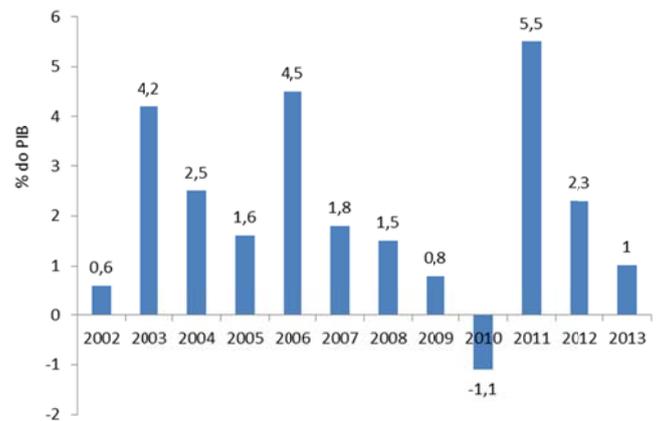
Fonte: GEE – Comércio Internacional, com base nas estatísticas do Comércio Internacional INE

Gráfico 8: Stock de IDE do e no Exterior (em % do PIB)



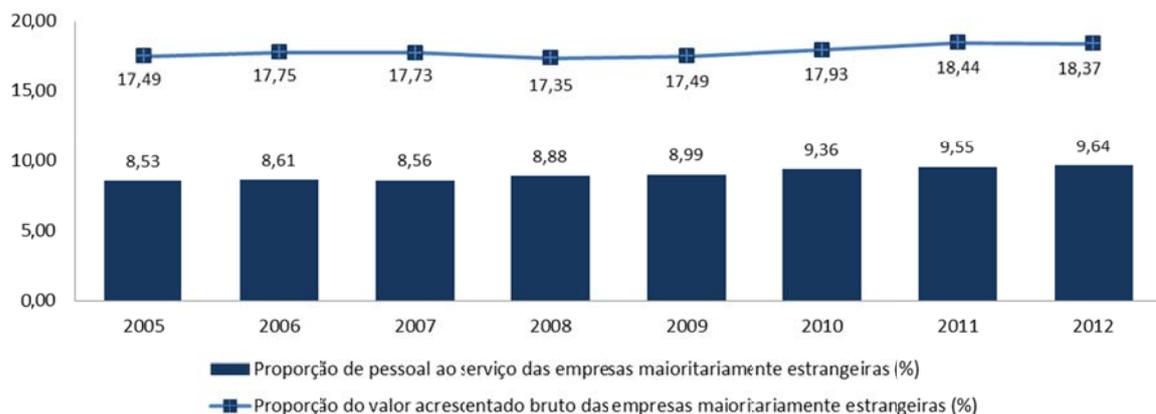
Fonte: Eurostat

Gráfico 9: Fluxos de IDE (em % do PIB)



Fonte: Eurostat

Gráfico 10: Evolução do peso do pessoal ao serviço e do VAB das filiais de empresas estrangeiras no total nacional



Fonte: INE, Estatísticas das Filiais de Empresas Estrangeiras (FATS)

Quadro 3: Sociedades, Pessoal ao Serviço, Volume de Negócios e VAB das sociedades nacionais e filiais de empresas estrangeiras, por origem do controlo de capital (2012)

	Sociedades		Pessoal ao serviço		Volum e de negócios		VAB	
	Nº	Peso (%)	Nº	Peso (%)	10 ⁶ Euros	Peso (%)	10 ⁶ Euros	Peso (%)
Total das sociedades não financeiras	353 611	-	2 695 317	-	310 680	-	70 038	-
Sociedades nacionais	348 522	98,6	2 356 793	87,4	243 075	78,2	56 085	80,1
Filiais de empresas estrangeiras	5 089	1,4	338 524	12,6	67 605	21,8	13 953	19,9
Filiais de empresas estrangeiras								
<i>Origem do controlo de capital</i>								
Intra-UE	3 831	75,3	258 806	76,5	52 772	78,1	10 398	74,5
Extra-UE	1 258	24,7	79 718	23,5	14 833	21,9	3 555	25,5

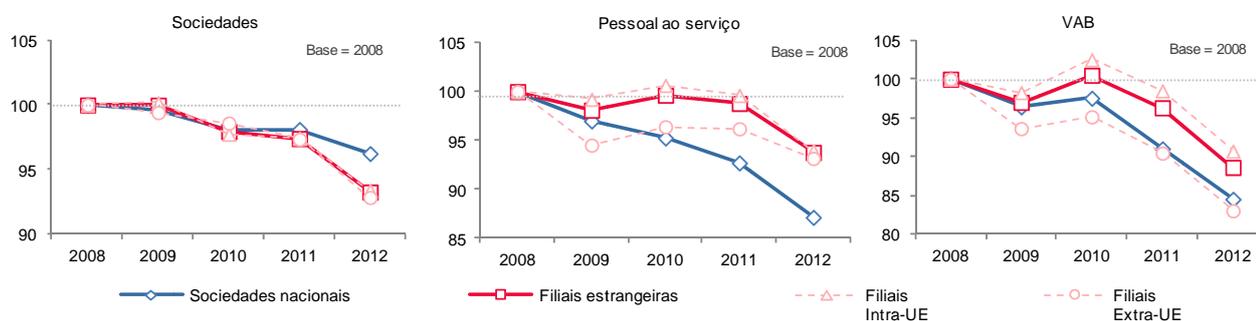
Fonte: INE, Estatísticas da Globalização 2008-2012

Gráfico 11: Peso das sociedades exportadoras no total de sociedades, pessoal ao serviço e VAB, segundo a origem do controlo de capital (2012)



Fonte: INE, Estatísticas da Globalização 2008-2012

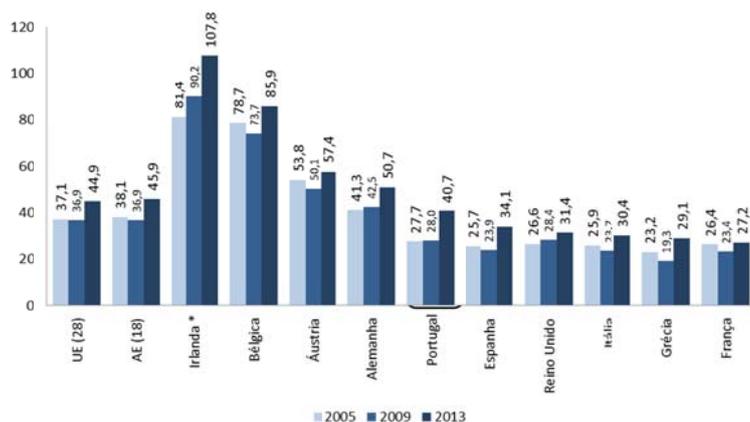
Gráfico 12: Índice de evolução dos principais indicadores económicos das sociedades nacionais e filiais de empresas estrangeiras (2008-2012)



Fonte: INE, Estatísticas da Globalização 2008-2012

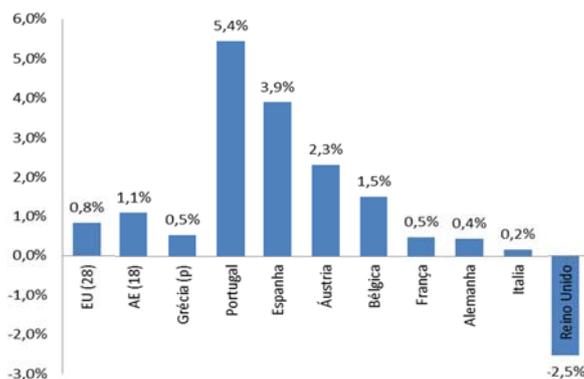
Comparações Internacionais

Gráfico 13: Exportações de bens e serviços em % do PIB, por país



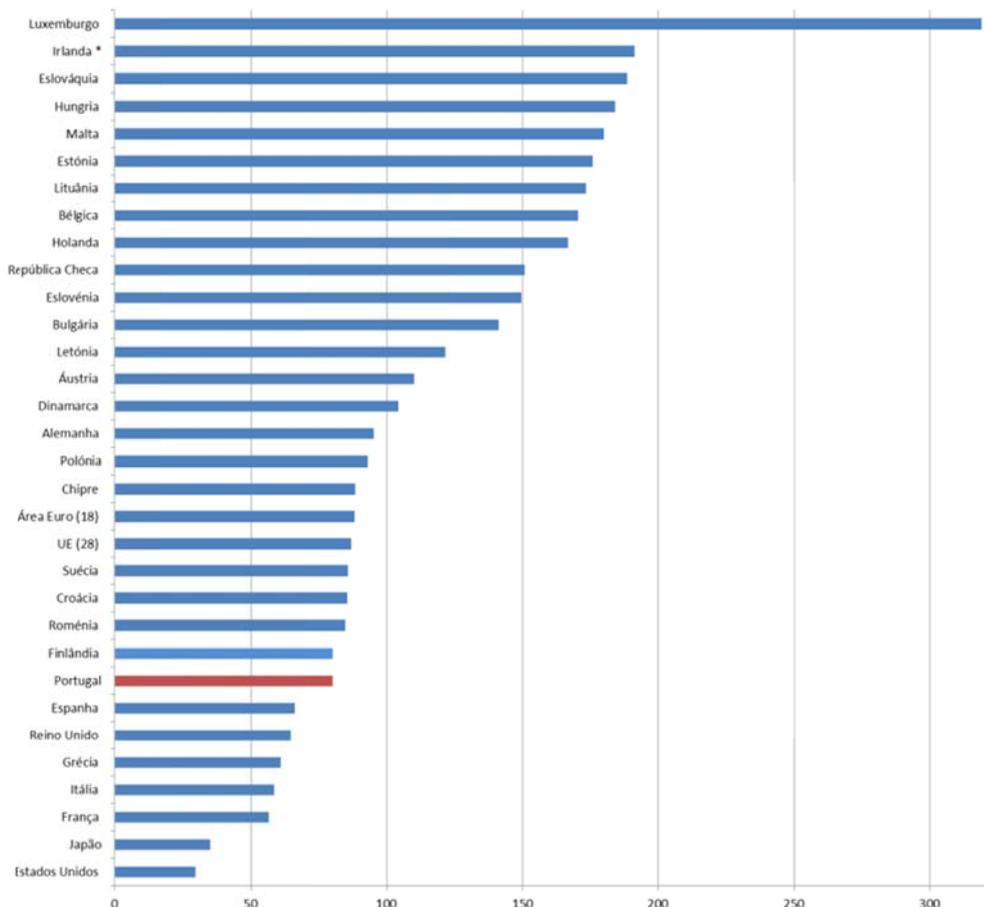
Fonte: Eurostat

Gráfico 14: Taxa de crescimento das exportações (2012-2013)



Exportações de bens e serviços a preços correntes
Fonte: Eurostat, Contas Nacionais e cálculos próprios

Gráfico 15: Grau de Abertura das Economias (2013)



Fonte: Eurostat e cálculos próprios

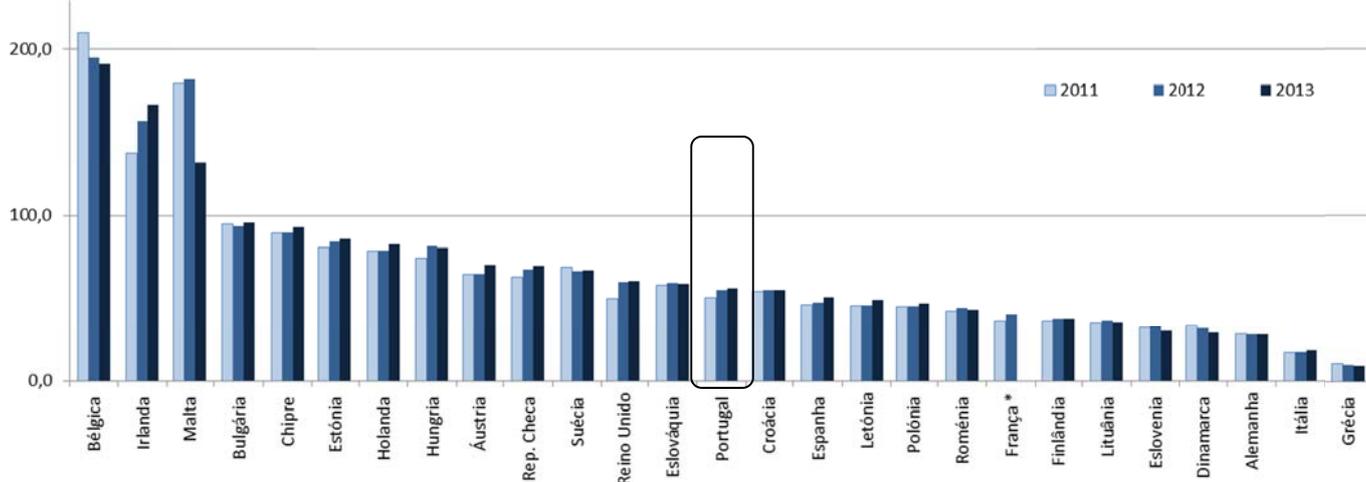
Nota: Grau de Abertura = (X+M)/PIB x 100

* Os valores para Irlanda referem-se ao ano de 2012

Quadro 4:

Variação do Grau de Abertura 2009-2013	
UE (28)	20%
AE (18)	22%
Lituânia	57%
Estónia	43%
Bulgária	36%
Letónia	36%
Eslováquia	33%
República Checa	32%
Espanha	32%
Eslovénia	28%
Holanda	28%
Portugal	27%
Roménia	26%
Hungria	23%
Grécia	22%
Itália	22%
Alemanha	19%
Polónia	18%
Bélgica	17%
Irlanda *	16%
França	16%
Áustria	15%
Dinamarca	14%
Croácia	12%
Reino Unido	10%
Finlândia	10%
Luxemburgo	9%
Malta	9%
Chipre	1%
Suécia	-4%

Gráfico 16: Peso do investimento direto do exterior na economia nacional (em % PIB)

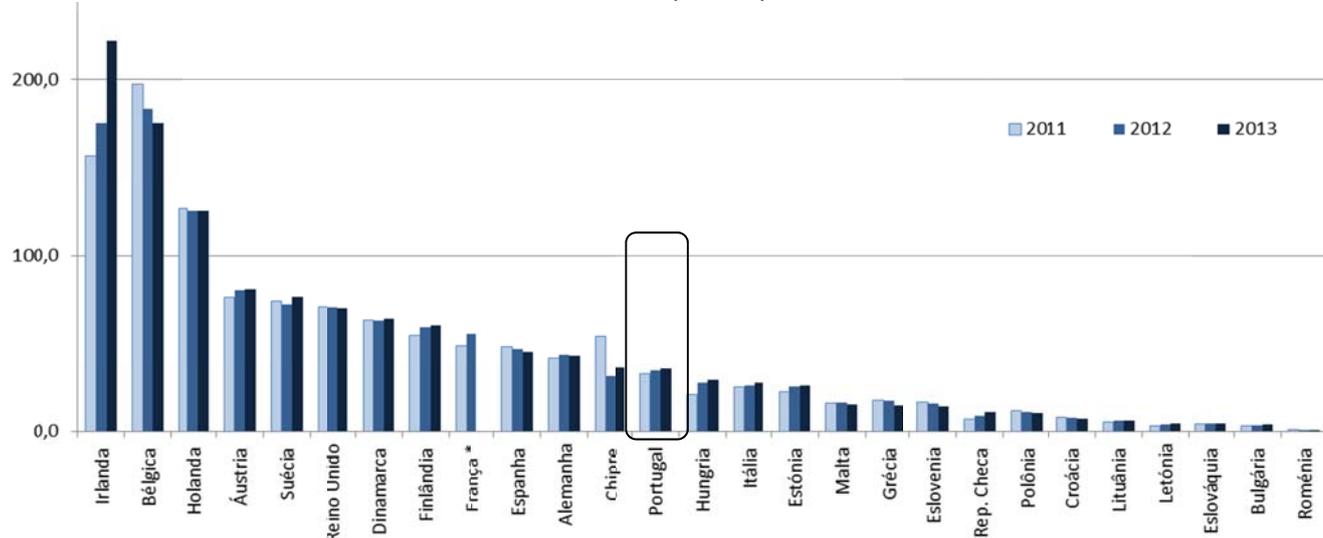


Fonte: Eurostat

Nota: O Luxemburgo foi excluído desta análise por apresentar valores significativamente superiores aos dos restantes países da UE28 devido às características únicas da sua economia.

* Os valores para França referem-se ao ano de 2012

Gráfico 17: Peso do investimento direto no exterior na economia nacional (em % PIB)



Fonte: Eurostat

Nota: O Luxemburgo foi excluído desta análise por apresentar valores significativamente superiores aos dos restantes países da UE28 devido às características únicas da sua economia.

* Os valores para França referem-se ao ano de 2012

Quadro 5: Principais indicadores económicos das filiais estrangeiras (2011)

País	VAB			Volume de Negócios			Empresas			Pessoal ao Serviço		
	10 ⁶ Euros	Peso (%)	Peso na UE-28	10 ⁶ Euros	Peso (%)	Peso na UE-28	N.º	Peso (%)	Peso na UE-28	N.º	Peso (%)	Peso na UE-28
Irlanda	49 292	56,2	3,6	178 442	55,2	2,6	3 302	2,2	1,4	248 849	22,7	1,3
Hungria	25 172	51,9	1,8	139 210	53,1	2,0	18 609	3,4	8,1	628 310	25,8	3,3
Estónia	2 504	43,8	0,2	12 198	46,7	0,2	732	25,1	0,3	86 726	38,0	0,5
República Checa	37 129	42,9	2,7	203 376	45,6	2,9	15 371	1,5	6,7	957 766	27,3	5,1
Luxemburgo	8 082	42,4	0,6	57 939	42,9	0,8	8 632	29,6	3,8	97 221	40,0	0,5
Roménia	19 692	40,8	1,4	101 705	43,4	1,5	11 527	2,8	5,0	841 056	22,0	4,5
República Eslovaca	12 728	38,2	0,9	82 454	52,2	1,2	1 092	1,0	1,8	372 972	25,0	2,0
Polónia	51 897	35,1	3,7	245 001	36,9	3,6	6 528	9,1	2,8	1 345 005	25,4	7,1
Bulgária	5 708	32,3	0,4	36 230	35,1	0,5	12 810	4,1	5,6	272 759	14,3	1,4
Letónia	2 448	30,1	0,2	16 004	36,5	0,2	4 147	5,2	1,8	97 520	18,2	0,5
Lituânia	3 421	29,8	0,2	22 691	36,3	0,3	3 124	2,4	1,4	118 067	14,7	0,6
Bélgica	54 203	29,4	3,9	372 670	38,0	5,4	1 484	0,3	0,6	478 282	17,6	2,5
Reino Unido	284 775	29,3	20,5	1 331 006	37,8	19,3	20 044	1,2	8,7	3 309 991	18,7	17,6
Suécia	57 315	27,9	4,1	244 974	32,8	3,6	12 221	1,9	5,3	675 782	22,3	3,6
Países Baixos	80 654	25,9	5,8	486 438	34,8	7,0	9 026	1,1	3,9	854 595	15,9	4,5
Áustria	41 121	25,5	3,0	217 143	34,4	3,1	9 601	3,2	4,2	508 596	19,4	2,7
Dinamarca	29 259	24,6	2,1	107 429	24,6	1,6	3 730	1,7	1,6	327 926	20,5	1,7
UNIÃO EUROPEIA (27 Países)	1 387 133	22,6	-	6 900 217	27,4	-	229 204	1,1	-	18 823 895	14,3	-
Finlândia	18 151	20,9	1,3	73 399	19,5	1,1	2 775	1,2	1,2	217 884	15,1	1,2
PORTUGAL	14 285	19,7	1,0	69 990	21,4	1,0	5 070	0,6	2,2	337 597	10,7	1,8
Eslovénia	3 435	19,2	0,2	19 287	24,1	0,3	4 380	3,7	1,9	83 387	14,2	0,4
Espanha	86 661	18,7	6,2	426 726	23,8	6,2	9 608	0,4	4,2	1 265 610	11,1	6,7
Alemanha	251 008	18,1	18,1	1 188 133	21,3	17,2	27 717	1,3	12,1	2 698 787	10,3	14,3
França	144 453	16,3	10,4	733 344	20,3	10,6	20 166	0,8	8,8	1 730 709	10,9	9,2
Itália	95 021	14,1	6,9	486 789	16,7	7,1	12 556	0,3	5,5	1 111 167	7,5	5,9
Chipre	771	9,1	0,1	2 761	10,4	0,0	316	0,7	0,1	12 644	5,3	0,1

Fonte: Eurostat, INE, Estatísticas da Globalização 2008-2012 19/09/2014

**Quadro 6: Cooperação Internacional em Patentes
Portugal - 2011**

Tipo de Cooperação Internacional no Patenteamento	Patentes detidas por estrangeiros de invenções nacionais		Patentes detidas por nacionais de invenções estrangeiras		Patentes de co-inventores estrangeiros	
	N.º (1)	% (2)	N.º (3)	% (4)	N.º (5)	% (6)
Registo de patentes no Instituto Europeu de Patentes (EPO)						
Total Patentes EPO	89	..	54	..	89	..
Total cooperação com o exterior	37	42	4	7	28	31
Patentes registadas no âmbito do Tratado de Cooperação de Patentes (PCT)						
Total Patentes PCT	171	..	126	..	171	..
Total cooperação com o exterior	52	30	17	13	50	29
Patentes concedidas pelo US Patent and Trademark Office (USPTO)						
Total Patentes USPTO	9	..	10	..	9	..
Total cooperação com o exterior	7	78	6	60	5	56
Total Patentes Internacionais						
Total Patentes	269		190		269	
Total cooperação com o exterior	96	36	27	14	83	31

Fonte: OECD.Stat

Notas: EPO, PCT – a contagem de patentes é baseada em dados recebidos do EPO (base de dados bibliográfica EPO, patentes publicadas até 05/2014)

- (1) Número de patentes inventadas por residente(s) do país x (inventor) que são propriedade de, pelo menos, um residente estrangeiro (candidato) do país y;
- (2) Quota de patentes totais inventadas por residente (s) do país x (inventor);
- (3) Número de patentes detidas por residentes(s) do país x (candidato) que foram inventadas por, pelo menos, um residente estrangeiro (inventor) de país y;
- (4) Quota de patentes totais de propriedade de residente(s) do país x (requerente);
- (5) Número de patentes inventadas por um residente do país x com, pelo menos, um inventor estrangeiro do país y;
- (6) Quota de patentes totais inventadas por residente(s) do país x (inventor).

Quadro 7: Índice de Facilitação do Comércio, 2014

Global Enabling Trading Index, 2014

	Global	Acesso aos Mercados *	Controlo nas Fronteiras	Infraestruturas de Transporte e Comunicação	Ambiente de Negócios
Alemanha	10. ^o	75. ^o	13. ^o	6. ^o	12. ^o
Espanha	27. ^o		25. ^o	12. ^o	41. ^o
França	21. ^o		27. ^o	9. ^o	30. ^o
Grécia	67. ^o		59. ^o	51. ^o	79. ^o
Irlanda	26. ^o		14. ^o	27. ^o	20. ^o
Itália	47. ^o		47. ^o	32. ^o	65. ^o
Portugal	35.^o		43.^o	26.^o	39.^o
Reino Unido	6. ^o	7. ^o	4. ^o	11. ^o	
Estado Unidos da América	15. ^o	70. ^o	21. ^o	8. ^o	24. ^o
Japão	13. ^o	111. ^o	5. ^o	5. ^o	22. ^o

Fonte: World Economic Forum (2014), The Global Enabling Trade Report 2014

The Enabling Trade Index benchmarks the performance of 138 economies in four critical areas: market access; border administration; transport and communications infrastructure; and regulatory and business environment.

Link website: http://www3.weforum.org/docs/WEF_GlobalEnablingTrade_Report_2014.pdf

* Indicador apresentado em conjunto com o grupo de referência do país - EU 27

Os rankings dos diferentes anos não são comparáveis uma vez que se adicionaram 13 novas economias ao ranking, desde a última divulgação do relatório (2012).

<p>Serviços postais - regime jurídico Lei n.º 16/2014. D.R. n.º 67, Série I de 2014-04-04</p>	<p>Procede à segunda alteração à Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, que estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional.</p>
<p>Projeto PIN - Volkswagen Autoeuropa Despacho n.º 5174-A/2014, de 2014-04-10</p>	<p>Declara o interesse estratégico do Projeto de Investimento da Volkswagen Autoeuropa, Lda. para efeitos de enquadramento nas tipologias de investimento suscetíveis de apoio no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação.</p>
<p>Contratos fiscais de investimento Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2014, de 2014-05-15</p>	<p>Aprova as minutas dos contratos fiscais de investimento e respetivos anexos, a celebrar entre o Estado Português e as sociedades: Borgwarner Emissions Systems Portugal, Unipessoal, Lda.; Europa&C Embalagem, S.A.; Polipropigal - Fabricação de Polipropileno Unipessoal, Lda.; Borgstena Textile Portugal, Unipessoal, Lda.; Sodecia - Sociedade Industrial de Metalurgia da Guarda, S.A.; Font Salem Portugal, S.A.; Wuhan Industries, Lda.; Visteon Portuguesa, LTD; CelCacia - Celulose de Cacia, S.A...</p>
<p>Contratos fiscais de investimento Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2014, de 2014-05-16</p>	<p>Aprova as minutas dos contratos fiscais de investimento e respetivos anexos, a celebrar entre o Estado Português e as sociedades: 360 Steel Materials, Lda., INDASA - Indústria de Abrasivos; S.A. E a Polivouga Indústria de Plásticos, S.A.</p>
<p>Acordo Comercial com a Colômbia e o Peru Conselho de Ministros de 24 de julho</p>	<p>Aprovou o Acordo Comercial entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Colômbia e o Peru, por outro. O acordo, assinado em Bruxelas, prevê o estabelecimento de uma zona de livre comércio entre as partes, criando um ambiente estável para as trocas comerciais e investimentos. Portugal foi, a par de Espanha, um dos grandes impulsionadores deste acordo, que abre possibilidades de negócio às empresas nacionais em mercados em que a sua presença atual não é ainda muito significativa, mas que têm despertado um interesse crescente.</p>
<p>Portugal 2020 – uma estratégia para o crescimento sustentado do país 16 de julho</p>	<p>Foi assinado o acordo com a Comissão Europeia para o próximo quadro de Fundos Comunitários, que trará para Portugal 25 mil milhões de euros nos próximos 7 anos. O Portugal 2020 constitui um importante instrumento para apoiar a transição para uma economia exportadora; para promover a excelência no sistema científico e daí transferir resultados para o tecido produtivo; para reforçar a coesão territorial; promover o desenvolvimento sustentável e combater o défice demográfico. O Portugal 2020 aposta na competitividade e internacionalização (42% dos fundos destinam-se a esse fim) e reforça a aposta no capital humano, tendo em vista a inclusão social e o emprego.</p>
<p>Projeto PIN - VISTEON Despacho n.º 8778/2014, de 2014-07-08</p>	<p>Reconhece, a título excecional, como de interesse estratégico para a economia nacional, o projeto de investimento apresentado pela empresa "VISTEON PORTUGUESA, LDA."</p>
<p>Código Fiscal do Investimento Lei n.º 44/2014, de 2014-07-11</p>	<p>Autoriza o Governo a aprovar um novo Código Fiscal do Investimento e a alterar o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho.</p>
<p>Deslocalização de empresas Resolução da Assembleia da República n.º 68/2014, de 2014-07-16</p>	<p>Recomenda ao Governo que impeça a deslocalização de empresas que receberam apoios públicos e garanta os postos de trabalho na Kemet, Évora.</p>
<p>Contrato fiscal de investimento Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2014, de 2014-08-20</p>	<p>Aprova a minuta do contrato fiscal de investimento, e respetivos anexos, a celebrar entre o Estado Português, a Papeles y Cartones de Europa, S. A., a Europa&c Portugal, SGPS, S. A., e a Europa&c Kraft Viana, S. A.</p>
<p>Código do IRC Conselho de Ministros de 25 de Setembro</p>	<p>Aprovou uma proposta de lei que altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), transpondo a diretiva da União Europeia relativa ao regime fiscal comum aplicável às sociedades-mães e sociedades afiliadas de Estados-Membros diferentes, adequando ainda o regime especial de tributação de grupos de sociedades à jurisprudência recente do Tribunal de Justiça da União Europeia. Entre as alterações aprovadas, está a possibilidade de duas ou mais sociedades cuja sociedade dominante tenha sede ou direção efetiva noutro Estado-Membro da União Europeia, ou do Espaço Económico Europeu, poderem optar pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades já previsto para as que tenham sociedade dominante em território português.</p>

<p>Código do IVA Conselho de Ministros de 25 de Setembro</p>	<p>Aprovou a alteração do Código do IVA e o novo regime especial do IVA para sujeitos passivos não estabelecidos no Estado membro de consumo (ou não estabelecidos na Comunidade) que prestem serviços de telecomunicações, de radiodifusão ou televisão e serviços por via electrónica a pessoas que não sejam sujeitos passivos, estabelecidas ou domiciliadas na Comunidade. Esta alteração, que transpõe parte da diretiva da União Europeia relativa ao sistema comum do IVA, vem simplificar o cumprimento das obrigações referentes ao IVA para os sujeitos passivos que disponham de sede, estabelecimento estável ou domicílio na Comunidade mas que não estejam estabelecidos no Estado membro de consumo, bem como aos sujeitos passivos não estabelecidos na Comunidade. O regime especial agora aprovado permite aos referidos sujeitos passivos que o registo para efeitos do IVA e a entrega das declarações de registo e de imposto sejam feitas num único Estado membro.</p>
<p>Código Fiscal do Investimento Conselho de Ministros de 18 de setembro</p>	<p>Aprovou um novo Código Fiscal do Investimento e procedeu à revisão dos regimes de benefícios fiscais ao investimento produtivo, e respetiva regulamentação. Este novo Código, que surge após a reforma do IRC, tem como objetivo intensificar o apoio ao investimento, favorecendo o crescimento sustentável, a criação de emprego e contribuir para o reforço da estrutura de capital das empresas. O Código Fiscal do Investimento é, por um lado, adaptado ao novo quadro legislativo europeu aplicável aos auxílios estatais para o período 2014-2020 e, por outro lado, reforça os diversos regimes de benefícios fiscais ao investimento, em particular no que se refere a investimentos que proporcionem a criação ou manutenção de postos de trabalho e se localizem em regiões menos favorecidas, discriminando-se positivamente os territórios de baixa densidade. No que se refere aos benefícios fiscais contratuais, é elevado o limite máximo do crédito de imposto em sede de IRC, sendo aumentadas as majorações previstas para investimentos realizados em regiões com um poder de compra per capita significativamente inferior à média nacional, que proporcionem a criação ou a manutenção de postos de trabalho ou que contribuam para a inovação tecnológica ou para a proteção do ambiente. Relativamente ao Regime Fiscal de Apoio ao Investimento, é também aumentado o limite do crédito de imposto em sede de IRC, alargado o período máximo de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, bem como o âmbito de aplicação da isenção de Imposto do Selo, incentivando o empreendedorismo, a inovação e favorecendo a criação de empresas com estruturas de capital saudáveis.</p>
<p>IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A., Conselho de Ministros de 11 de setembro</p>	<p>Aprovou a criação da IFD, Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A., e os respetivos estatutos. A IFD visa colmatar as insuficiências de mercado no financiamento das pequenas e médias empresas, designadamente, ao nível da capitalização e do financiamento de longo prazo da atividade produtiva. No âmbito da sua gestão, a instituição privilegia uma intervenção de natureza grossista, operando em estreita parceria e complementaridade com o sistema financeiro, sem se sobrepor às atividades desenvolvidas pelas instituições de crédito, não captando depósitos nem outros fundos reembolsáveis junto do público. Esta instituição financeira fica na dependência do membro do Governo responsável pela área da economia em articulação com a área do desenvolvimento regional, sem prejuízo da função acionista exercida pela área das finanças.</p>
<p>Apoios do Estado Conselho de Ministros de 4 de setembro</p>	<p>Aprovou um diploma que estabelece o período até ao qual podem ser adotadas decisões de concessão de apoios do Estado, no âmbito sistemas de incentivos ao investimento nas empresas, em conformidade com as normas europeias da concorrência em matéria de auxílios estatais. É, assim, acolhida a flexibilização permitida por um Regulamento recentemente aprovado pela União Europeia, que possibilita a adoção de novas decisões de atribuição de apoios até à data limite de 31 de dezembro de 2014.</p>
<p>Fundos europeus 2014-2020 Decreto-Lei n.º 137/2014, de 2014-09-12</p>	<p>Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020.</p>
<p>IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento Decreto-Lei n.º 155/2014, de 2014-10-21</p>	<p>Cria a IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S. A., e aprova os respetivos estatutos.</p>
<p>Contratos fiscais de investimento Conselho de Ministros de 23 de outubro</p>	<p>Aprovou as minutas de aditamento a dez contratos fiscais de investimento celebrados entre o Estado Português e diversas sociedades e decidiu a resolução de quatro contratos de investimento por incumprimento das condições neles previstos. Os dez aditamentos a contratos fiscais de investimento são celebrados entre a AICEP, em nome do Estado português e as seguintes sociedades: Somincor - Sociedade Mineira de Neves Corvo, S.A.; Nobre Alimentação, Lda.; Newplastics, S.A. e a Inapal Plásticos, S.A.; Gypfor - Gessos Laminados, S.A.; dois aditamentos com a Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica, S.A., e as atualmente denominadas Embraer Portugal - SGPS, S.A. e a Embraer Portugal Estruturas em Compósitos, S.A.; António Madeira Teixeira, Vitória da Silva Teixeira e a Fapricela - Indústria de Trefilaria, S.A.; e Ferpinta - SGPS, S.A. e pela Ferpinta - Indústrias de Tubos de Aço de Fernando Pinho Teixeira, S.A.. Foi declarada a resolução, por incumprimento das condições acordadas, dos seguintes contratos: contrato de concessão de benefícios fiscais à Compagnie de Saint-Gobain, a Saint-Gobain Glass Portugal, Vidro Plano, S.A. e a Covilis - Companhia do Vidro de Lisboa, Lda; contrato de investimento entre o Estado Português e a Labesfal - Laboratórios Almiro, S.A.; contrato de investimento entre o Estado Português e a CHT - Casino Hotel Tróia, S.A.; e contrato de investimento entre o Estado Português e a Prifalésia - Construção e Gestão de Hotéis, S.A..</p>

<p>Regime especial do IVA para sujeitos passivos não estabelecidos no Estado membro de consumo ou não estabelecidos na Comunidade que prestem serviços Decreto-Lei n.º 158/2014, de 2014-10-24</p>	<p>Altera o Código do IVA e aprova o novo regime especial do IVA para sujeitos passivos não estabelecidos no Estado membro de consumo ou não estabelecidos na Comunidade que prestem serviços de telecomunicações, de radiodifusão ou televisão e serviços por via eletrónica a pessoas que não sejam sujeitos passivos, estabelecidas ou domiciliadas na Comunidade, transpondo parcialmente para o ordenamento jurídico interno o artigo 5.º da Diretiva n.º 2008/8/CE, do Conselho, de 12 de fevereiro de 2008.</p>
<p>Enquadramento nacional dos sistemas de incentivos às empresas Conselho de Ministros de 20 de novembro</p>	<p>Aprovou o enquadramento nacional dos sistemas de incentivos às empresas, que define as condições e as regras a observar na criação de sistemas de incentivos aplicáveis no território do continente. Este diploma visa estabelecer regras comuns de aplicação (evitando a sobreposição de regimes), bem como criar princípios comuns, nomeadamente na focalização dos sistemas de incentivos ao investimento na promoção da inovação nas empresas e na dinamização de um perfil de especialização assente em atividades com potencial de crescimento. Pretende-se ainda garantir, aquando da criação de regimes de incentivos, que a legislação nacional esteja em conformidade com as regras europeias da concorrência, sendo criada uma comissão técnica que tem por finalidade emitir parecer técnico sobre a referida compatibilidade.</p>
<p>Regime contratual de investimento Conselho de Ministros de 20 de novembro</p>	<p>Reviu o regime contratual de investimento (RCI), um regime especial de contratação de apoios e incentivos exclusivamente aplicável a grandes projetos de investimento enquadráveis no âmbito das atribuições da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. O RCI permite conceder a estes projetos um tratamento especial, de negociação e contratualização de um conjunto de incentivos especificamente adequados, qualitativa e quantitativamente, ao respetivo mérito. A natureza, os montantes e as condições dos incentivos atribuídos - incentivos financeiros, benefícios fiscais e contrapartidas específicas para atenuar custos de contexto -, são determinados em função dos impactos económicos do projeto, bem como do cumprimento pelo promotor de obrigações e metas económicas contratualmente fixadas, através de um processo conduzido pela AICEP, E.P.E., na qualidade de interlocutor único, mandatada para o efeito pelo Governo.</p>